

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 17 de outubro de 2013.

Processo nº 23034.014028/2013-65

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

Assunto: Sobrestamento cautelar de adesão ao FIES.

1. Com lastro no Parecer nº 453/2013/PF-FNDE/PGF/AGU e no Despacho nº 1422/2013/PF-FNDE/PGF/AGU, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, determino, cautelarmente, o sobrestamento da adesão da entidade mantenedora A ASOB - Associação de Ensino Superior D'Oeste Baiano, inscrita no CNPJ nº 05.369.688/0001-03.

2. Após publicação na imprensa oficial, restitua-se o processo administrativo à Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF para os encaminhamentos subsequentes de sua alçada.

Processo nº 23034.014027/2013-11

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

Assunto: Sobrestamento cautelar de adesão ao FIES.

1. Com lastro no Parecer n.º 449/2013/PF-FNDE/PGF/AGU e no Despacho n.º 1418/2013/PF-FNDE/PGF/AGU, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, determino, cautelarmente, o sobrestamento da adesão da entidade mantenedora Associação Educacional do Cone Sul, inscrita no CNPJ n.º 24.664.641/0002-90.

2. Após publicação na imprensa oficial, restitua-se o processo administrativo à Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF para os encaminhamentos subsequentes de sua alçada.

Processo nº 23034.014026/2013-76

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

Assunto: Sobrestamento cautelar de adesão ao FIES.

1. Com lastro no Parecer n.º 448/2013/PF-FNDE/PGF/AGU e no Despacho n.º 1419/2013/PF-FNDE/PGF/AGU, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, determino, cautelarmente, o sobrestamento da adesão da entidade mantenedora Costa Brasileira Educacional LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.205.241/0001-70.

2. Após publicação na imprensa oficial, restitua-se o processo administrativo à Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF para os encaminhamentos subsequentes de sua alçada.

Processo nº 23034.014780/2013-14

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

Assunto: Sobrestamento cautelar de adesão ao FIES.

1. Com lastro no Parecer n.º 450/2013/PF-FNDE/PGF/AGU e no Despacho n.º 1420/2013/PF-FNDE/PGF/AGU, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, determino, cautelarmente, o sobrestamento da adesão da entidade mantenedora Organização Guará de Ensino, inscrita no CNPJ nº 45.207.487/0001-16.

2. Após publicação na imprensa oficial, restitua-se o processo administrativo à Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF para os encaminhamentos subsequentes de sua alçada.

Processo nº 23034.014025/2013-21

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

Assunto: Sobrestamento cautelar de adesão ao FIES.

1. Com lastro no Parecer n.º 451/2013/PF-FNDE/PGF/AGU e no Despacho n.º 1427/2013/PF-FNDE/PGF/AGU, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação - FNDE, determino, cautelarmente, o sobrestamento da adesão da entidade mantenedora UNIMIL - Sociedade de Educação e Cultura S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.372.411/0001-21.

2. Após publicação na imprensa oficial, restitua-se o processo administrativo à Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF para os encaminhamentos subsequentes de sua alçada.

Processo nº 23034.014324/2013-66

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

Assunto: Sobrestamento cautelar de adesão ao FIES.

1. Com lastro no Parecer nº 452/2013/PF-FNDE/PGF/AGU e no Despacho nº 1421/2013/PF-FNDE/PGF/AGU, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, determino, cautelarmente, o sobrestamento da adesão da entidade mantenedora H. C. Organização Educacional, inscrita no CNPJ nº 02.818.055/0001-39.

2. Após publicação na imprensa oficial, restitua-se o processo administrativo à Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF para os encaminhamentos subsequentes de sua alçada.

ANTÔNIO CORRÊA NETO

Interino

(Publicação no DOU n.º 203, de 18.10.2013, Seção 1, páginas 21)